

RESOLUÇÃO CMMA Nº 02/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis de Agudos do Sul – CATASUL.


O Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 764/2016 e 1010/2020, e pelo Decreto n.º 037/2023 22 de março de 2023e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMMA de 26 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis de Agudos do Sul – CATASUL, para o ano de 2024-2025 que tem como objeto principal, atividades relacionadas à Coleta Seletiva no Município de Agudos do Sul - Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 26 de outubro de 2023.


Adriano de Oliveira Pires Filho
Presidente CMMA